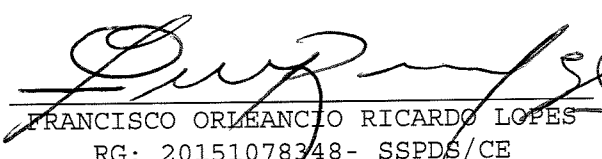




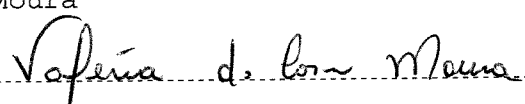
RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL

Compareceu o senhor FRANCISCO ORLEANCIO RICARDO LOPES, portador da cédula de identidade nº 20151078348- SSPDS/CE, representante da empresa WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.743.010/0001-33, onde o mesmo solicitou copia da ata do Julgamento das habilitações referente à Concorrência nº 2020.11.20.1, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CAC, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, onde prontamente foi atendido e declarou a sua renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Crato-Ce, 07 de dezembro de 2021.

EMPRESA	REPRESENTANTE
<ul style="list-style-type: none">WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA <p>CNPJ: 11.743.010/0001-33</p>	 <p>FRANCISCO ORLEANCIO RICARDO LOPES RG: 20151078348- SSPDS/CE</p>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0501001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none">Valéria do Carmo Moura		Presidente